



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2053, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR TODOS OS FATOS E INFORMAÇÕES NARRADAS NO PROCESSO SEI 220011/000061/2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar Comissão de Sindicância para apurar todos os fatos e informações narradas no processo SEI 220011/000061/2023.

Art. 2.º - Designar APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES - ID: 43897886, GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI - ID: 5106185-6 e FLAVIO GUIMARÃES DIAS - ID: 43719830, para, sob a presidência do primeiro membro, e no período de 30 (trinta dias), constituir Comissão de Sindicância para apuração de todos os fatos e informações narradas no processo SEI 220011/000061/2023.

Art. 3.º - A Presidente da Comissão fica autorizada a solicitar a participação de quaisquer outros servidores desta JUCERJA que possam esclarecer ou elucidar os fatos objeto do processo em epígrafe.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2023.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8

